

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI 1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI 1642,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=CERT-JUS
INSTITUCIONAIS,
OU=AUTORIDADE
CERTIFICADORA DA JUSTIÇA -
AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: 0.20140324182525-03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2014 – São Paulo, terça-feira, 25 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0395592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0395592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 17.03 a 21.03.2014;

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 17.03 a 19.03.2014;

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 11.03.2014;

-50049/06-UMED - MARIA ALICE LEIS OLIVARES, nos dias 11.03 e 12.03.2014;

-02560/96-UMED - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no dia 14.03.2014;

-11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, nos dias 12.03 e 13.03.2014;

-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 18.03 a 20.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 14.03.2014;

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 17.03.2014;

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 17.03.2014;

-50436/12-UMED - FLAVIO ELIAS SOARES, no período de 17.03 a 21.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 13.03 e 14.03.2014;

-50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISÃO, no período de 23.03 a 06.05.2014;

-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, nos dias 18.03 e 19.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, nos dias 13.03 e 14.03.2014;

-02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no dia 14.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos dias 13.03 e 14.03.2014;

-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 13.03 e 14.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 18/03/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401781 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.462, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 19 de março de 2014, "ad referendum",

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA da 1^a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a partir de 21 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/03/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0401620 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1508, de 20 DE MARÇO de 2014.

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1445/2014.

RESOLVE:

1. **Incluir** a servidora Emy Yoshida, Analista Judiciário, RF 3613, na Comissão instituída pela Portaria 1500/2014, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 25 a 27 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 21/03/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0403439 - Termo Aditivo - Extrato ::